



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0288/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1171/2017

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 174.000,00 CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2040 TRANSPORTE DE ALUNOS

33903000 Material de Consumo

67.350,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

106.650,00

TOTAL.....

174.000,00

TOTAL GERAL.....

174.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de OUTUBRO de 2017

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal